

# UMA ANÁLISE DISCURSIVA DO ESTATUTO DAS LÍNGUAS NACIONAIS DE ANGOLA

Natália Penitente Andrade<sup>3</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo geral analisar os discursos presentes no Estatuto das Línguas Nacionais sobre a Língua Portuguesa em Angola, e como objetivos específicos: investigar as imagens de línguas em Angola que se depreendem da análise do *corpus*; por meio do estudo das escolhas lexicais usadas para caracterizar a língua; analisar as estratégias textuais e discursivas que contribuem para a construção e disseminação de imagens de língua. Foi mobilizada, como fundamentação teórica, a Análise do Discurso, partindo dos pressupostos de Pêcheux (199); Pottier (1978), para observar as marcas linguísticas discursivas, por meio das modalizações; Thompson (1997) com as perspectivas ideológicas. Constatamos que o predomínio de determinada língua, no caso, a Língua Portuguesa falada em Angola, estabelece uma hegemonia e conseqüentemente desigualdades, e isso implica ideologias linguísticas associadas a posicionamentos dentro de um campo social. Também identificamos uma polarização entre língua(s) nacional(is) e língua portuguesa, bem como a unificação da língua e sua imposição.

**Palavras-chave:** Formações imaginárias; Língua; Angola; Instância argumentadora.

## Introdução

O artigo parte de uma sequência de estudos que envolve dois projetos de pesquisas: *Imagens de língua: sujeito, deslocamento, conhecimento e tempo*<sup>2</sup> e *Leitura*

---

1 Doutoranda no Programa de Filologia e Língua Portuguesa (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP). E-mail: nataliapienitente@usp.br

2 Coordenado pelo Professor. Dr. Valdir Heitor Barzotto, que propôs investigar os mecanismos que concorrem na formação das imagens de língua em contextos multilíngues. A intenção foi analisar os discursos produzidos em quatro instâncias argumentadoras (o Estado, a Igreja, a Universidade e a Comunidade), partindo do pressuposto de que os mecanismos discursivos presentes em textos acadêmicos, ao serem propagados, podem potencializar as mudanças linguísticas e de representação do que seja o tempo, a cultura e espaço adequado para os sujeitos que os incorporam (BARZOTTO, 2010).

e *Escrita em Contextos Multiculturais e/ou Rurais Projeto do Biênio*<sup>3</sup>, que integram outros países com perspectivas em comum: discutir as imagens de língua em diferentes contextos e teorizar o conceito de imagem de língua<sup>4</sup>. Para esse escopo, temos como objetivo analisar os discursos presentes no Estatuto das Línguas Nacionais sobre a Língua Portuguesa em Angola. Partimos da inquietação de que o estatuto das línguas nacionais de Angola apresenta uma necessidade de reconhecimento e valorização das línguas nacionais do ponto de vista da instância argumentadora<sup>5</sup> – o Estado.

O documento em análise é o *Ante-projecto de Lei sobre o Estatuto das Línguas Nacionais*, elaborado pelo Ministério da Cultura, em agosto de 2011, vinculado à República de Angola. O documento tem como objetivo “promover a inclusão social e fortalecer a unidade na diversidade, o pluralismo cultural e linguístico” (p. 2). A elaboração do documento partiu do Ministério da Cultura e foi analisada por grupos técnicos: funcionários do Gabinete Jurídico do Ministério da Cultura e técnicos do Instituto de Línguas Nacionais. Ressalta-se que o projeto de Lei foi iniciado em maio de 2005; após cinco anos, o documento voltou a ser discutido em reunião técnica, em agosto de 2010, no Ministério da Cultura.

Partindo das concepções teóricas e metodológicas da Análise do Discurso propostas por Pêcheux (2008), a compreensão que se deve ter é de que a linguagem não é transparente, não se pode observar as palavras para compreender seus efeitos de sentidos *per se*, mas analisar as formações imaginárias acerca das imagens da língua presentes no documento oficial contribuem para formação e estabelecimento de discursos sobre o ideal de como se compreende a língua portuguesa em Angola. O modo como o documento se expressa, ao afirmar a necessidade de uma valorização das línguas nacionais, colabora em manifestar um reconhecimento e destaque de desvalorização das línguas em seu país, também a maneira como as escolhas lexicais são mobilizadas, a naturalização dos aspectos sócio-históricos, reflete como a população se manifesta e reage em relação às línguas nacionais. Entendemos que as imagens da língua vão moldando e minorizando as línguas defendidas por uma comunidade de falantes específica ou pelo conjunto de comunidades que compõem uma nação. Com isso, pretende-se analisar como a instância argumentadora, sobre as posições oficiais, aquelas assumidas pelo Estado – por meio do *Ante-projecto de Lei sobre o Estatuto das Línguas Nacionais*, vinculado ao Ministério da Cultura de Angola – atuam constituindo discursos que formulam essas imagens consideradas adequadas a um ideal que concerne à configuração da sociedade.

---

3 O projeto foi construído com os participantes do Grupo de Estudos e Pesquisa Produção Escrita e Psicanálise (GEPPEP), da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), coordenado por Dra. Claudia Riolfi e Dr. Valdir Heitor Barzotto.

4 Ressaltamos que o projeto *Imagens de Língua* trabalha no conceito e mobiliza os autores como Auzanneau (2005), Marin (2009), Schlieben-Lange (1993), Cantillon (1993) para discutir o conceito de imagem de língua.

5 A expressão “instâncias argumentadoras” é utilizada para indicar as instituições e os atores sociais que participam na construção de discursos a respeito da língua em contextos multilíngues e plurilíngues.

Essas imagens de monolinguismo não se sustentam na comunidade angolana<sup>6</sup>, ainda que se dê mais valor à língua oficial, pois o documento destaca a existência de várias línguas nacionais. O documento em análise é resultado do *IV Encontro sobre Línguas Nacionais*, que tem por objetivo valorizar as Línguas Nacionais de Angola. Deve-se considerar que Angola passou por um período colonial que marcou intensivamente a sua Administração Pública, movida pelo autoritarismo político e intervencionismo econômico português, segundo Valadares *et al.* (2013). Assim, interessa-nos investigar, por meio das escolhas lexicais, observar as estratégias textuais e discursivas que contribuem para a construção e disseminação de determinadas imagens de língua.

Para tanto, foram mobilizados, como aparato teórico, os conceitos de: a) formações imaginárias de Pêcheux (1997); b) modalização (POTTIER, 1978), com a intenção de observar as marcas linguísticas do enunciado, para então depreender uma análise linguístico-discursiva.

## **1 Discussão teórica: formações imaginárias e os verbos modais**

As formações imaginárias propostas por Pêcheux (1997) consideram a hipótese de que o estado das condições de produção de um discurso está ligado a uma estrutura definida. De acordo com o mesmo autor, os sujeitos não são considerados seres isolados que se valem do já dito. Portanto, a ideologia e os discursos subjacentes são resultados da posição social que ocupam, bem como modulam o lugar que se tem na estrutura social, e são determinantes no que se refere à disseminação dos discursos, ou “tomadas de posição implícitas” (PÊCHEUX, 1994, p. 97). Ele ressalta que, nas formas de comunicação, sejam escritas ou faladas, há uma construção de imagens que os interlocutores fazem de si, do referente e do destinatário. Assim, propõe um esquema complexo de estrutura formal da comunicação que se desdobra nas formações imaginárias.

Dessa forma, os elementos *destinador* e *destinatário* designam determinados lugares na estrutura da formação social, *situações e as posições* (PÊCHEUX, 1997, p. 98). A hipótese exposta é de que esses lugares estão representados nos processos discursivos, que são uma série de formações imaginárias que designam esses elementos, dentro das condições de produção.

A opção por trabalhar com a noção de formações imaginárias reflete a perspectiva de analisar os discursos que se constituem sobre língua em diversos contextos. Nesse trabalho em específico, observaremos a imagem de língua presente no Estatuto das Línguas Nacionais, pois isso demonstra como o sujeito se

---

6 O censo (2014) apresenta que mais da metade da população, 71%, fala a língua portuguesa, com maior predominância nas áreas urbanas, enquanto 49% só falam as línguas nacionais na área rural. Nesses 71% há pessoas que falam também as línguas nacionais.

manifesta ao falar sobre a língua, movido pela concepção do outro, no caso, em como o Estado se manifesta sobre a língua.

Portanto, ao buscar uma aproximação das discussões sobre as formações imaginárias discutidas por Pêcheux (1997), pensando em uma situação que se baseia na teoria da comunicação de Jakobson (1990), elenca-se: quem enuncia – o Estado; para quem enuncia – comunidade angolana, e a situação de comunicação – circulação dos efeitos de uma visão sobre a língua.

O pressuposto é, portanto, que imagens são construídas no processo de interação verbal. Assim, existem, na formação social, regras de projeção que estabelecem entre as *situações* e as *posições* sociais dos sujeitos no processo discursivo. Partindo do quadro teórico de formações imaginárias do Pêcheux, interessa-nos observar a imagem de A (instância argumentadora, o Estado) acerca de R (o documento) em relação ao B (a quem destina-se o documento). Entendemos que essas imagens promovem o modo como o sujeito manifesta-se ao falar sobre a língua, movido pela concepção do outro, partindo de uma instância que regulamenta.

Dentro desse quadro epistemológico de formações imaginárias entre os interlocutores no processo discursivo em um dado contexto, Pêcheux (1997) nomeia como *deslocamento do elemento dominante*, nas condições de produção do discurso, ou seja, sob esse ponto de vista, o dominador será sempre o locutor, coincidindo ou não essa dominação com a dominação efetiva, social ou psicológica. Conforme o autor, em uma análise conjunta de dois discursos oponentes com dois locutores que revezam os papéis de locutor e ouvinte; no caso do diálogo, esse caráter de dominação parece estar mais estreitamente ligado a outros fatores que não a posse do discurso.

Com a intenção de observar as marcas linguísticas, mobilizamos as concepções teóricas de Pottier (1978). A modalização refere-se à marca do enunciador ao expressar um julgamento do falante perante a proposição, com isso o autor apresenta uma distribuição das formulações que se denomina: comunicativas – *modais*, *locutivas* –, descritivas – *qualitativas*, *quantitativas* – isso situa-se no esquema da comunicação linguísticas. A seguir, o quadro conceitual proposto pelo autor.

**Quadro 1:** Exposição do quadro conceitual de referência para reagrupamentos e comparações

Formulação modal	Modalidade; asserção; desenvolvimento; determinação.
Formulação locutiva	Interlocação; dêixis
Formulação qualitativa	Natureza; propriedades
Formulação quantitativa	Extensão; confrontação

Fonte: Pottier (1978, p. 159).

Diante desses eixos modais, foi utilizada nessa análise a *formulação modal*, que é dividida em subclasses como: enfoque prospectivo, enfoque constataativo, enfoque factivo. Sendo o prospectivo como impulsivo (quero, devo), eventualidade (pode ser, é provável); enfoque constataativo como sensação (acredito, vejo); o factivo. O autor apresenta uma discussão teórica complexa dos modos verbais e suas características.

Em paralelo, observamos aspectos ideológicos no documento oficial de Angola, e para isso utilizamos os estudos de Thompson (1995) que descreve a existência de dois tipos gerais de concepções da ideologia: i) *concepções neutras de ideologia*, aquelas que tentam caracterizar fenômenos como ideologia, sem implicar que esses fenômenos sejam, necessariamente, enganadores e ilusórios; ii) *concepções críticas de ideologia*, aquelas que possuem um sentido crítico ou pejorativo, contendo um caráter enganador, ilusório ou parcial, carrega um criticismo implícito ou a própria condenação de fenômenos.

A perspectiva do autor não é adentrar-se nas concepções específicas de ideologia, usada pelos autores modernos, mas, sim, suas argumentações gerais sobre a natureza e o papel da ideologia nas sociedades. Portanto, conceitua a ideologia “como sistema de crenças, ou formas simbólicas” (THOMPSON, 1990, p. 33). O autor define que o interesse “é estudar as maneiras como o sentido serve para estabelecer e sustentar relações de dominação” (p. 34). Reitera também a perspectiva de analisarmos a ideologia quando situamos os fenômenos simbólicos nos contextos-históricos, onde “fenômenos podem, ou não, estabelecer e sustentar relações de dominação” (p. 35). Diante desses princípios, o autor distingue cinco modos gerais de como a ideologia pode operar: *legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação*.

Neste trabalho, delimitamos a análise no modo de operação da *unificação*, que são relações que podem ser estabelecidas e sustentadas por meio da construção de uma forma de unidade que interliga os indivíduos em uma identificação coletiva, independentemente das diferenças e divisões que possam separá-los, uma das estratégias típicas é a padronização dos indivíduos, um exemplo concreto é por meio das autoridades do Estado que procuram desenvolver uma linguagem nacional em um contexto de grupos diversos e linguisticamente diferenciados. Enquanto a ideologia como reificação envolve a eliminação ou a ofuscação do caráter sócio-histórico dos fenômenos, esse modo pode ser expresso por meio da naturalização sendo um estado de ações que são uma criação social e histórica, mas é exposta textualmente como natural ou como um resultado inevitável de características naturais – um exemplo é a divisão socialmente instituída do trabalho entre homens e mulheres na sociedade.

Na seção seguinte, apresentaremos a análise do *corpus*.

## 2 Discussões acerca do *corpus* e metodologia: análise linguística discursiva das imagens enunciadas sobre a língua

Durante as análises, serão destacados trechos do documento oficial com vistas a discutir os modos por meio dos quais as imagens sobre as línguas são construídas. Serão apresentados recortes do documento, pois a opção pela análise de excertos, não de textos na íntegra, baseia-se na concepção de que cada uma das notas ou excertos fazem parte de um todo, uma sequência de textos que buscou retratar e comentar o documento. Adotamos o seguinte procedimento metodológico: selecionamos enunciados presentes no documento sobre a perspectiva de *polo linguístico* (BARZOTTO, 2010) língua na qual se verifica o uso de modalidades linguísticas para referenciar diferentes polos envolvidos no processo de valorização e normatização das línguas.

## 3 As relações centrípetas da língua: imagens enunciadas

**Recorte I:** Estatuto das Línguas Nacionais é um instrumento que tem como principal objectivo *promover a inclusão* social e fortalecer a unidade na diversidade, o pluralismo cultural e linguístico.

**Recorte II:** Evidenciar a importância das *línguas nacionais como veículo de cultura, instrumento de comunicação, meio de ensino, instrumento de relações sociais, políticas e económicas*, assim como conferir às mesmas, o lugar e a dignidade que lhes cabe no país, na medida em que são resultado do esforço de adaptação do nosso povo aos diferentes processos históricos do país.

**Recorte III:** O *reconhecimento* pela Organização das Nações Unidas da Declaração Universal dos Direitos do Homem, e pela Organização de Unidade Africana da Carta Cultural Africana, da igualdade de todas as línguas do mundo, *exige que todo angolano tenha a possibilidade de usar a sua língua materna na vida quotidiana*.

**Recorte IV:** Constata-se que a falta de um instrumento jurídico anterior que *regulasse e promovesse a utilização das línguas nacionais* em todo o território nacional e todos os órgãos de soberania do país impõe ao legislador rigor na sua abordagem quer na clarificação da igualdade entre todas as línguas e suas variantes, quer na abordagem quer pelo seu valor como património cultural do país, quer como uma das tarefas fundamentais do Estado.

**Recorte V:** *A reforma e a reposição das línguas nacionais*, irá retirá-las do esquecimento, ostracismo e autoexclusão a que estiveram votadas. O seu ensino facilitará, igualmente a sua utilização como *línguas de pensar, querer e agir; em suma, línguas de trabalho e de cultura*.

**Recorte VI:** A qualificação de Língua Nacional *não deve prejudicar*: a). O fomento, estudo e divulgação das variantes das línguas nacionais; b). O estatuto de língua oficial. 4. A qualificação de quaisquer das Línguas Nacionais como Língua Oficial deve obedecer a critérios científicos, aos interesses de natureza cultural ou social ou económica, respeitando-se a Constituição da República de Angola.

**Recorte VII:** Incumbe ao Estado *contribuir para a difusão das línguas nacionais*, criando todas as condições para a exequibilidade da presente lei, bem como instituições especializadas para a resolução ou interpretação de mensagens nessas línguas.

**Recorte VIII:** Nas relações sociais *as línguas oficiais devem servir de elemento de identidade cultural*, tendo sempre em conta o respeito pelos outros, sendo fomentado, por isso o intercâmbio, o respeito e a tolerância pela diferença cultural como fundamento da dignidade, responsabilidade e lealdade patriótica.

O verbo *promover*, no modo infinitivo, indica uma modalidade de enfoque prospectivo, cujo subeixo é de eventualidade (POTTIER, 1978), sendo no sentido de possibilidade, pois deixa pressuposto que as línguas nacionais não são vistas, compreendidas como língua, e, se pretende promover, no sentido de execução, até então não há uma visibilidade e aceitação das línguas locais. Nota-se também que há uma voz que regulamenta, instância do Estado, a efetivação de transformar as línguas nacionais em estatuto por meio do documento oficial, quando se diz “Estatuto das Línguas Nacionais é um instrumento” onde se deve oficializar a ação em questão. A imagem apresentada é da valorização da Língua Portuguesa em detrimento das línguas de Angola.

No recorte II, o verbo transitivo direto – “evidenciar”, significa mostrar com clareza, ou no sentido pronominal, mostrar-se, que implica uma não valorização e um ocultamento das línguas nacionais. Ao observar o *polo* língua, verifica-se que o modo de compreendê-la está atrelado a cultura no singular, que pode levar a pressuposição da ausência de pluralidade das línguas nacionais. A exposição é feita com um discurso de valorização do uso das línguas angolanas em contextos oficiais e públicos, para além dos contextos privados e familiares, sinaliza para uma política de inclusão não apenas de línguas, mas de discursos que muitas vezes são silenciados (SASSUCO, 2015).

Destaca-se, no recorte III, que contraditoriamente, o uso do substantivo “reconhecimento” demonstra um posicionamento favorável em relação às línguas nacionais, entretanto é circunscrito por meio da Língua Portuguesa, o que se destaca é o modo de valorizar as línguas locais, tendo em conta os documentos internacionais, conforme expõe o excerto, e são esses documentos que exigem no sentido modal de obrigatoriedade (POTTIER, 1978), entretanto quando se refere à população é posto como uma *possibilidade*, uma modalidade de eventualidade (POTTIER, 1978) de usar a sua língua materna na vida quotidiana. Mas a imagem construída é de não obrigatoriedade de uso das línguas locais. No recorte IV, o verbo “valorizar” deixa subentendido que as línguas nacionais não são valorizadas, pois se observamos os significados para o verbo valorizar teremos as colocações: 1. *Dar valor ou valores a.* 2. *Aumentar o valor ou o préstimo de.* 3. *Aumentar o valor.* A utilização desse verbo manifesta a exigência de uma postura que permita ao seu usuário o reconhecimento de que algo tem pouco ou nenhum valor. O sujeito

de valorizar coloca-se então numa posição tal que lhe permita dar ou aumentar o valor da variedade em questão. Conforme Barzotto (2016) esse modo de nomear implica uma desvalorização da língua. O efeito no documento demonstra que a sociedade não valoriza, e por isso o documento teria de fazê-lo.

Além disso, há uma afirmação da não existência de documentos jurídicos que promovessem e regulamentassem a utilização das mesmas, além de restringir o uso delas, quando se diz que *deve* no enfoque prospectivo impulso, referindo a uma obrigação moral (POTTIER, 1978) ser apenas no cotidiano, embora defenda a valorização das línguas nacionais enquanto patrimônio cultural. O modo como os verbos são empregados pressupõe que o Estado reconhece a sua desvalorização; os verbos no infinitivo, que aparecem em diversos momentos como: “regular, estabilizar”; enunciam uma perspectiva de deixá-la homogênea, e unificá-la. Essa generalização da língua portuguesa em Angola remete a uma política do monolinguismo praticada pelos sujeitos.

No recorte V, o modo de apresentar a “autoexclusão” remete a uma alusão com o tempo colonial: em 1954, o Estatuto dos Indígenas Portugueses<sup>7</sup> exigia que, para o indígena tornar-se assimilado, deveria falar “corretamente” a língua portuguesa, e as imagens enunciadas nesse recorte são o esquecimento das línguas locais. As expressões ressaltadas no documento reforçam a função das línguas nacionais em contraste com a língua portuguesa. Assim, no que diz respeito às primeiras, apresenta-se *pensar, querer, agir, trabalho e cultura; exclusão, variante, valorização*. Em relação à segunda, estão *conhecimento, cultura, ensino, comunicação, atividades oficiais*. Isso se manifesta no documento quando se pretendem construir objetivos para regulamentar as línguas nacionais conforme o documento apresenta:

*O projecto de Lei que ora se apresenta visa, entre outros:*

*a. Regular a situação linguística nacional, delimitando as línguas passíveis de utilização pelo Estado e incentivando o estudo e investigação científica das demais; b. Valorizar e promover as línguas nacionais, através de instrumento próprio, tal como prevê o artigo 2.º da Lei do Património Cultural (Lei n.º 14/05 de 7 de Outubro); c. Regular a utilização das línguas nacionais nos órgãos de soberania do Estado, definindo os seus vectores principais; d. Definir a política de inserção das Línguas Nacionais no sistema de ensino;*

No que diz respeito aos objetivos, o termo “regulamentar a língua”, por meio do estatuto, reitera uma instância que regulamenta o uso e oculta a exclusão das

---

7 PORTUGAL. Decreto-Lei n° 39.668, de 20 de maio de 1964. Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guing, Angola e Mocambique. [Lisboa]: [s. n.], 1964. Disponível em: <https://www.fd.unl.pt/Anexos/Investigacao/7523.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2019.



outras línguas nacionais<sup>8</sup>, além de restringir determinados usos das línguas nacionais. É ressaltada a valorização de algumas, contudo, se estiverem relacionadas à investigação científica, evidenciando que só serão regulamentadas quando possuírem estudo científico.

No que se refere à discussão no documento sobre o ensino das línguas nacionais, o que se propõe é definir a língua que deve ser utilizada em território angolano. No fragmento VI, ocorre uma ausência de especificação das línguas de Angola, enquanto a língua portuguesa é adjetivada e especificada. Há um reconhecimento das línguas nacionais, exposições sobre a existência e intenção de “valorizar”, dar evidência, mas transcorre uma implementação, aceitação e oficialização da língua portuguesa. Acontece, no entretanto, um impedimento de “africanização” cultural e linguística da elite afro-portuguesa que impõe medidas legislativas a favor da língua e culturas portuguesas, conforme pontua Santos (2018)<sup>9</sup>.

Dentro dos objetivos elencados, verificamos uma restrição das línguas nacionais em relação à oralidade, como apresentado no documento “contribuir para a divulgação da cultura oral, fundada na oralidade bem como da sua corporização em instrumentos tangíveis” (p. 10). Diante dos objetivos elencados, e em outros momentos do documento, a imagem refletida é esperar, por parte da população, um domínio da língua perpassando a ideia de domínio e emancipação social. No artigo 7º, é abordada a difusão das línguas – oficial, materna e nacionais. Por mais que o documento oficial que discute a “valorização” das línguas nacionais possa esperar uma abordagem da possibilidade de o ensino ser nas línguas nacionais, observamos que, ao se referir ao ensino das línguas nacionais, o discurso encoberto é perpassado pelo verbo prospectivo como impulsivo (POTTIER, 1978): “deve”.

O documento demonstra como uma obrigação moral de utilizar a língua materna, mas os espaços de ensino são efetivados em língua oficial, como se lê: “3. Todo o indivíduo tem o direito de utilizar e ser abordado na língua oficial ou materna, no seu contacto com os órgãos e serviços da Administração Pública” (p. 10). No item onde se discute o papel social das Línguas Nacionais em Angola, chama-nos atenção o verbo prospectivo como impulsivo (POTTIER, 1978), “devem”, que se refere a uma obrigação que depende de terceiros, a qual mobiliza o interlocutor a uma imagem de que a língua oficial transmite a identidade cultural e deve, como obrigação, ser um veículo de transmissão de cultura, anulando o fato de as línguas nacionais expressarem as identidades culturais.

---

8 O documento apresenta como consideradas línguas nacionais: a. Cokwe; b. Khoi; c. Kikongo; d. Kimbundu; e. Ngangela; f. Oxiwambo; g. Olunyaneka; h. Umbundu; i. Vátwa; j. Helelo; k. Luvale; l. Mbunda. (ANGOLA, 2021, p. 11). Dados elencados por Souza (2019) entre os linguistas, não há consenso sobre a quantidade de línguas africanas existentes no território angolano. Pesquisadores como Rendinha (1975) e Fernandes e Ntonde (2002) trabalham com a ideia da existência de 9 línguas em Angola, enquanto o Instituto de Geodesia e Cartografia de Angola afirma a existência de mais de 36 línguas, de três famílias linguísticas diferentes. Pesquisadores mais atuais, como Bernardo (2017), apontam para a existência de mais de 20 línguas.

9 Santo (2018) apresenta considerações histórico-sociais e linguísticas da presença da língua portuguesa no país.

Outro aspecto a ser destacado, é o modo como o documento se refere ao afirmar a necessidade de “Todos os cidadãos que melhor dominarem as línguas nacionais (grifo nosso) devem contribuir para a sua difusão, traduzindo o pensamento ou interpretando a mensagem do interlocutor ou ouvinte na língua em que melhor possa ser entendida” (p. 12). O que está sendo enunciado pelo advérbio *melhor* por dominar a língua está relacionado ao domínio de uma padronização, relacionada à cultura, à ciência; ao conhecimento, é como se destaca em todo documento. A imagem que se cria e que deve ser seguida é uma língua padrão, unificada, sem considerar a pluralidade de Angola.

Ainda, sobre o espaço das línguas nacionais no ensino, o documento oficial destaca que “*Devem* ser criadas condições, em todo o território nacional, para que a língua materna do aluno seja o meio pedagógico” (p. 10), o verbo *devem* é posto no sentido de prospectivo de impulso (POTTIER, 1978), no sentido semântico de uma obrigatoriedade, a língua materna deve ser apenas o meio de ensino para o ensino da língua portuguesa, restringindo, em período das classes iniciais.

Na seção seguinte, quando se apresenta o modo como o ensino deveria ser implementado, identificamos contradição, uma vez que o artigo 17 destaca que “Ao nível do ensino universitário deve incentivar-se a aprendizagem de uma língua oficial” (p. 12). Deixa pressuposto uma contradição, pois o documento é construído para dar evidência às línguas nacionais e culturais, entretanto, as escolhas lexicais e as marcas linguísticas, como: “as línguas nacionais *não devem* prejudicar o ensino do estatuto da língua oficial” (p. 11), ou como “as línguas oficiais devem servir de elemento de identidade cultural” (p. 12), sobrepõe que todo o ensino é circunscrito pela língua portuguesa, com isso, assistimos a um deslocamento da perspectiva de ensino das línguas nacionais para a língua oficial.

Destacamos que a expressão da modalidade em torno do *polo* língua é tanto mais atrelada à língua portuguesa, a uma determinada cultura vinculada e uma desvalorização da cultural local, bem como ocorrem marcas de nomeação da mesma, não nomeação das línguas nacionais<sup>10</sup>. Também a Língua Portuguesa é relacionada ao conhecimento científico, não há menção de compreender as línguas nacionais como produção de conhecimento e como espaço internacional ou como veículos de comunicação internacional.

Compreendemos, conforme Pêcheux (1997), que não existe prática se não sob uma ideologia; assim, ao analisarmos o documento oficial de Angola, destacamos o modo da *reificação* (THOMPSON, 1997), que se dá por meio da passivização, ocultando o sujeito, e funcionando como recurso de apagamento dos sujeitos que usam as línguas nacionais. Essa ação tende a representar a legislação da utilização das línguas nacionais como acontecimentos que ocorrem na ausência de um sujeito que produza essas ações. O documento reforça a percepção de que, a

---

10 Artigo 6.º Qualificação: 1. Para os efeitos da presente lei, são consideradas como Línguas Nacionais, as seguintes: a. Cokwe; b. Khoi; c. Kikongo; d. Kimbundu; e. Ngangela; f. Oxiwambo; g. Olunyaneka; h. Umbundu; i. Vátwa; j. Helelo; k. Luvale; l. Mbunda.

partir do reconhecimento, a valorização tende a apaziguar a exclusão, o que não é enunciado em todo o documento, pois, no *polo* linguístico, o que concerne é a compreensão de que as línguas nacionais existam, contudo, o ensino é pautado na língua oficial, que é a língua portuguesa.

Também, conforme enunciado no recorte V, o aspecto ideológico observado é o terceiro modo de operação da ideologia a *unificação*. Para Thompson (1997), são relações de dominação que podem ser estabelecidas e sustentadas por meio da construção de uma forma de unidade que interliga os indivíduos em uma identificação coletiva, independentemente das diferenças e divisões que possam separá-los – isso ocorre, em recorrência, por parte do documento oficial, por meio do Estado, ao determinar o uso de algumas línguas nacionais em detrimento de outros, ou quando se afirma que a única língua a ser ensinada é a língua portuguesa, sem considerar a plurilinguismo em Angola.

## **Considerações finais**

A partir de um recorte do texto coletado, analisando seus enunciados, considera-se a indicação de que o enunciador se torna dominante nas condições de produção do discurso e assim sustenta a imagem das línguas nacionais em Angola como minoritárias e consolida a imposição da língua portuguesa. Identificamos um aspecto ideológico da unificação da língua, no caso da língua portuguesa, bem como ocorre uma construção da língua portuguesa em Angola enquanto estatuto social e educativo, como emancipação social; há, nesse ínterim, uma voz que eufemiza e oculta o sujeito sobre a imposição da língua, circunscrevendo uma imagem de língua de poder.

Verificamos, um processo paradoxal, uma vez que, no caso da língua portuguesa, fora declarada oficial, como uma maneira de avaliar sua importância em relação às identidades sociais e de valorizar seus falantes como atores nos processos democráticos, e isso gera uma minorização das línguas nacionais em Angola, quando a norma é apresentada como o único padrão de prática, ignorando sua diversidade de culturas orais e escritas. Os discursos oficiais apresentam a tese de que é preciso “valorizar” as línguas e culturas nacionais, mas é circunscrito por meio da língua portuguesa, moldando uma imagem de desvalorização das línguas locais.

Entende-se “política” não só como o estabelecimento de normas legislativas ou de criação de movimentos de preservação, mas, também, como princípios de uso, tendo como referência a figura de uma autoridade, seja por parte de autores da esfera acadêmica que atestam o uso, ou pelo Estado que regulamenta normas por meio de espaços que ocupam um certo lugar de poder. E essas figuras de autoridade possuem o domínio do discurso em determinadas condições de produção, como o caso do enunciador (o Estado) do discurso.

# A DISCURSIVE ANALYSIS OF THE STATUS OF ANGOLA'S NATIONAL LANGUAGES

**Abstract:** *The main objective of this paper is to analyze the discourses used in the Statute of the National Languages on the Portuguese Language in Angola, with the following objectives: to investigate the images of language in Angola that are inferred from the corpus analysis; by studying the lexical choices used to characterize the language; and to analyze the textual and discursive strategies that contribute to the construction and dissemination of language images. As a theoretical foundation, the Discourse Analysis was mobilized, based on the assumptions of Pêcheux (199); Pottier (1978), to observe the discursive linguistic marks, through modalizations; and Thompson (1997) regarding the ideological perspectives. We found that the predominance of a specific language, in this case, the Portuguese language spoken in Angola, establishes a hegemony and consequently inequalities, and this implies linguistic ideologies associated with positions within a social field. We also identified a polarization between national language(s) and the Portuguese language, as well as the unification of the language and its imposition.*

**Keywords:** *Imaginary formations; Language; Angola; Argumentative instance.*

## Referências

ANGOLA. *Projecto de Lei sobre os Estatutos das Línguas Nacionais*. Luanda: Ministério da Cultura, 2011. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/408920211/Ante-Projecto-de-Lei-do-Estatuto-das-Linguas-Nacionais-30-12-10-pdf>. Acesso em: 25 ago. 2021.

BARZOTTO, V. H. Nem respeitar, nem valorizar, nem adequar as variedades lingüísticas. *Revista ECOS*, v. 2, n. 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ecos/article/view/1049>. Acesso em: 11 jul. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (Angola). *Resultados definitivos do recenseamento geral da população e da habitação de Angola*. Angola. 2014.

JAKOBSON, R. *Linguística e comunicação*. Tradução: José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 1990. Disponível em: [le%20Zau%2C%20A%20L%C3%ADngua%20Portuguesa%20em%20Angola.pdf](#). Acesso em: 11 jul. 2019.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Discurso em análise: sujeito, sentido, ideologia*. Campinas: Pontes, 2012.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso. In: GADET, Françoise; HAK, Tony. *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

PÊCHEUX, Michel. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Tradução: Eni P. Orlando. 5. ed. Campinas: Pontes Editores, 2008.

POTTIER, Bernard. *Linguística geral: teoria e descrição*. Tradução e adaptação portuguesa: Walmírio Macedo. Rio de Janeiro: Presença: Universidade Santa Úrsula. 1978.

THOMPSON, John B. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes, 1995.

VALADARES, Josiel Lopes *et al.* Brasil e Angola: convergências e divergências epistemológicas sobre os modelos de administração pública. *Revista de Ciências da Administração*, Florianópolis, p. 131-142, ago. 2013.

ZAU, Domingos Gabriel Dele. *A língua portuguesa em Angola: um contributo para o estudo da sua nacionalização*. 2011. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade da Beira Interior, Covilhã, 2011. Disponível em: <https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/1844/5/Domingos%20Gabriel%20De>. Acesso em: 25 ago. 2021.

*Recebido em 29 de outubro de 2022*

*Aceito em 20 de novembro de 2022*